



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA Nº 508, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do Contrato Administrativo decorrente do Pregão nº 10/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, jardinagem e auxiliar de serviços gerais, mediante o regime de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, a serem executados nas dependências da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.000476/2019-46; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente do Pregão nº 10/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, jardinagem e auxiliar de serviços gerais, mediante o regime de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, a serem executados nas dependências da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará:

	SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
GESTOR	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919	097.542.174-32	Titular
	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	044.115.583-94	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Tiago Sousa Freires	1967554	012.045.313-40	Titular
	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	044.115.583-94	Suplente
FISCAL ADMINISTRATIVO	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	044.115.583-94	Titular
	Tiago Sousa Freires	1967554	012.045.313-40	Suplente
FISCAL SETORIAL	Túlio Pinheiro Moura	1845293	822.585.973-15	Titular
	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	764.030.253-68	Titular

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta nos Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 09/12/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079111** e o código CRC **D67A52EC**.